



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 069/2022

Teresina (PI), 24 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.001367/22
Senha: 119052E

Senhor Governador,

Ao cumprimentá-lo, reencaminho a Vossa Excelência autógrafo do Projeto de Lei de autoria do **Deputado Gessivaldo Isaías** que ***"Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública da Fundação de Proteção ao Meio Ambiente e Ecoturismo do estado do Piauí (FUNPAPI)"***, em virtude de conter erro material na ementa e nos arts. 1º e 2º da Lei nº 7.756, de 21 de março de 2022, publicada no DOE nº 54, de 21/03/2022.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

PROTOCOLO KARNAK	
SEI nº	<u>00010.001913/2022-42</u>
AP nº	<u>1367/2022</u>
	<u>24 / 03 / 2022</u>
	<u><i>Dep. Themístocles Filho</i></u>
ASSINATURA	